

ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Processo TC nº 4829/2023

ID da contratação no CidadES nº: 2023.500T1500001.01.0006

UASG: 925398

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço denominado “Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC”, incluindo Tronco SIP com 60 canais, na modalidade de tráfego local e longa distância (para telefones fixos e telefones móveis) e serviços de 0800, com assinatura e instalação, pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

Na página nº 33 do instrumento convocatório, no Termo de Referência, item 3.2,

ONDE SE LÊ:

3.2. A contratação está estruturada em grupamentos de telefonia fixa, serviço de 0800 e telefonia fixa longa distância. O faturamento será de acordo com os minutos efetivamente consumidos pelo TCEES;

LEIA-SE:

3.2. A contratação está estruturada em grupamentos de telefonia fixa, serviço de 0800 e telefonia fixa longa distância. O faturamento será de acordo com o valor da mensalidade;

Na página nº 35 do instrumento convocatório, no Termo de Referência, item 4.11.2,

ONDE SE LÊ:

4.11.2. A CONTRATADA deverá faturar apenas o consumo efetivo em minutos;

LEIA-SE:

item 4.11.2 A CONTRATADA deverá faturar o valor da mensalidade;

Considerando que esta errata visa alterar apenas erro operacional, bem como não altera o objeto e seus preços de referência ou ainda prazos que possam prejudicar a formação das propostas e o andamento do certame, ficam inalterados todos os demais termos e prazos do Edital.

Vitória, 10 de outubro de 2023.

LUCAS GIL CARNEIRO SALIM - Pregoeiro

Assinado eletronicamente - Instrução Normativa TC nº 35/2015